

**Política de descontos / SINDJUF PA-AP.  
(Preços / Descontos / Condições)  
Ano Letivo / 2017  
GRUPO EDUCACIONAL IDEAL  
CENTRO DE ENSINO PLENO LTDA**

1. Os valores atuais de mensalidades do GRUPO EDUCACIONAL IDEAL, e do CENTRO DE ENSINO PLENO LTDA, são relacionados da seguinte maneira:

**GRUPO EDUCACIONAL IDEAL**  
**Rua dos Mundurucus nº 1412 – Bairro: Batista Campos – Belém/Pa.**

|                                     | TURNO | 2017      | %  | DESC.  | LIQUIDO |
|-------------------------------------|-------|-----------|----|--------|---------|
| Maternal                            | Manhã | R\$80,53  | 25 | 220,13 | 660,40  |
| Jardim I                            | Manhã | R\$80,53  | 15 | 132,00 | 748,53  |
| Jardim II                           | Manhã | R\$80,53  | 15 | 132,00 | 748,53  |
| Ensino Fundamental I (1º ao 5º Ano) | Manhã | R\$80,53  | 15 | 133,16 | 754,57  |
| Ensino Fundamental I (6º Ano)       | Manhã | R\$80,53  | 25 | 177,84 | 653,53  |
| Ensino Fundamental I (7º ao 9º Ano) | Manhã | R\$80,53  | 15 | 130,70 | 740,67  |
| Ensino Médio (1º Ano)               | Manhã | R\$80,53  | 25 | 220,13 | 660,40  |
| Ensino Médio (1º Ano)               | Tarde | R\$80,53  | 35 | 308,20 | 573,33  |
| Ensino Médio (2º Ano)               | Manhã | R\$80,53  | 15 | 132,00 | 748,53  |
| Ensino Médio (2º Ano)               | Tarde | R\$80,53  | 35 | 308,19 | 572,34  |
| Convênio                            | Manhã | R\$125,32 | 30 | 364,00 | 849,32  |
| Convênio                            | Tarde | R\$125,32 | 40 | 485,32 | 728,00  |

**CENTRO DE ENSINO PLENO – CIDADE NOVA.**  
**Cj. Cidade Nova II – Av. SN-3 nº 3277 – Bairro Coqueiro – Ananindeua-Pa.**

| CURSOS                      | TURNO | 2017      | %  | DESC.  | LIQUIDO |
|-----------------------------|-------|-----------|----|--------|---------|
| Ensino Médio (1º ao 2º Ano) | Manhã | R\$712,98 | 20 | 142,60 | 570,38  |
| Ensino Médio (1º ao 2º Ano) | Tarde | R\$712,98 | 25 | 178,25 | 534,73  |
| Convênio                    | Manhã | R\$998,18 | 20 | 199,64 | 798,54  |
| Convênio                    | Tarde | R\$998,18 | 25 | 249,55 | 748,63  |

**CENTRO DE ENSINO PLENO – SUCESSO / PEDREIRA**  
**Trav. Mauriti nº 1032 – Bairro: Pedreira – Belém-Pa.**

| CURSOS                              | TURNO | 2017      | %  | DESC.  | LIQUIDO |
|-------------------------------------|-------|-----------|----|--------|---------|
| Ensino Fundamental 2 (6º ao 9º Ano) | Manhã | R\$517,68 | 15 | 77,65  | 440,03  |
| Ensino Fundamental 2 (6º ao 9º Ano) | Tarde | R\$517,68 | 30 | 155,30 | 362,38  |
| Ensino Médio (1º ao 2º Ano)         | Manhã | R\$498,33 | 20 | 99,67  | 398,66  |
| Ensino Médio (1º ao 2º Ano)         | Tarde | R\$498,33 | 30 | 149,50 | 348,83  |
| Convênio                            | Tarde | R\$581,41 | 30 | 174,42 | 407,00  |

**+CENTRO DE ENSINO PLENO – SUCESSO / A. CACELA**  
**Av. Alcindo Cacela nº 1489 – Bairro: Nazaré – Belém-Pa.**

| CURSOS                      | TURNO | 2017      | %  | DESC.  | LIQUIDO |
|-----------------------------|-------|-----------|----|--------|---------|
| Ensino Médio (1º ao 2º Ano) | Tarde | R\$498,33 | 30 | 149,50 | 348,83  |
| Convênio                    | Tarde | R\$581,41 | 30 | 174,42 | 407,00  |

**Obs1:** O desconto concedido pela conveniente aos associados, cooperados, da conveniada, incide somente sobre os valores das mensalidades, sendo o valor da matrícula cobrado integralmente.

**Obs2:** Fica claro que os preços fixados pela conveniente na tabela, são os que estão vigentes para o ano letivo de 2017.

**Obs3:** Informamos, que as matrículas efetuadas no período de dia **07/12 a 29/12/2016**, não sofrerão reajuste, ou seja, será mantido o valor das mensalidades referente ao curso/2016, após a data estipulada acima, haverá reajuste nas matrículas e nas mensalidades conforme índice ainda a ser definido pelo governo.

**Obs4:** Existe limite para a data de pagamento e em a concessão de desconto. Na hipótese do responsável financeiro não efetuar o pagamento até a data do vencimento do boleto bancário, o beneficiário do convênio perderá a concessão de desconto no respectivo mês e será cobrado multa e juros até a data da respectiva quitação.

**Obs5:** A conveniada deve afastar de seu, associado, cooperados, ambos com seus dependentes legais) todos os benefícios previstos no contrato, na hipótese de não aceitarem todas as normas e condições constantes no contrato de matrícula firmado com a conveniente.

**Obs6:** Os percentuais de descontos são definidos em função do turno ao qual a prestação do serviço será realizado (matutino, vespertino).

**Obs7:** Fica estabelecido entre as partes que o responsável financeiro pelo aluno(a) firma de imediato pela presente a obrigação de optar entre as duas situações.

**Obs8:** Fica estabelecido entre as partes que o Responsável Financeiro pelo aluno(a) firma de imediato pela presente a obrigação de optar entre as duas situações:

§ 1) O aluno define em se enquadrar ao desconto advindos através da Política de Descontos proveniente ao contrato de Parceria (Empresas).

§ 2) O aluno por ter média substancial para participar da Política da Meritocracia escolhe pela política da mantenedora.

**Atenção:** Está instituído entre as partes que desde o momento da matrícula quando o responsável do aluno optar por uma das Políticas acima descritas, em hipótese alguma o aluno poderá ser transferido para a outra condição durante o período letivo corrente.

**Obs9:** A referida Política de descontos não contempla as turmas militares.

**Obs10:** A data limite para matrículas de alunos novos e veteranos, vinculados aos descontos através de Convênios será até o dia **19 de dezembro/2016**. Após a referida data, a Conveniente não será obrigada a matricular os referidos alunos com o benefício da Política de Descontos. A solicitação do desconto precisa ser feita no ato da matrícula (até o dia 19 de dezembro de 2016), não podendo ser solicitada posteriormente.

Belém, 14 de fevereiro de 2017.

a) Direção

b) Testemunhas:

*Aracino Geraldo de Barros Filho*  
Coordenador Geral  
do SINDIBE/PA/AP